



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 996/2024

Sumário: Alteração dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Alteração dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Considerando os atuais Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da ULisboa, homologados pelo Despacho n.º 1631/2022, de 2 de fevereiro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de fevereiro;

Considerando que, em reunião do Conselho de Escola e após a devida consulta pública, foi aprovada a alteração dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Considerando que, nos termos do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, na sua redação atual, compete ao Reitor homologar os Estatutos das Escolas;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do citado artigo 26.º:

1 — Homologo as alterações aos Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, publicadas em anexo ao presente despacho.

2 — Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2023. — O Reitor, *Luís Ferreira*.

ANEXO

Alteração aos Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Artigo Único

O artigo 18.º e o Anexo I, dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas passam a ter a seguinte redação:

[...]

CAPÍTULO II

Da Organização Interna

[...]

SECÇÃO V

Dos Serviços Técnicos e Administrativos

Artigo 18.º

Dos Serviços Técnicos e Administrativos

1 — A estrutura dirigente das unidades de serviços técnicos e administrativos tem a seguinte composição:

a) Coordenadores de Área, que correspondem a cargos de direção intermédia de 2.º grau:

i) Área Administrativa e Financeira;

ii) Área de Apoio à Investigação;



- iii)* Área de Assuntos Institucionais;
 - iv)* Área de Cooperação e Desenvolvimento;
 - v)* Área de Edições e Documentação;
 - vi)* Área de Estudos Graduados;
 - vii)* Área de Estudos Pós-Graduados;
 - viii)* Área de Marketing e Comunicação;
 - ix)* Área de Qualidade e Inovação,
- b)* Coordenadores de Gabinete, que correspondem a cargos de direção intermédia de 3.º grau:
- i)* Gabinete de Apoio ao Estudante;
 - ii)* Gabinete de Apoio Jurídico;
 - iii)* Gabinete de Redes e Sistemas Informáticos.
- c)* Coordenadores de Núcleo que correspondem a cargos de direção intermédia de 4.º grau:
- i)* Núcleo de Apoio à Biblioteca;
 - ii)* Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada;
 - iii)* Núcleo de Apoio às Licenciaturas;
 - iv)* Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos;
 - v)* Núcleo de Audiovisual e Multimédia;
 - vi)* Núcleo de Contabilidade;
 - vii)* Núcleo de Cooperação e Internacionalização;
 - viii)* Núcleo de Desenvolvimento Organizacional;
 - ix)* Núcleo de Design e Identidade Visual;
 - x)* Núcleo de Edições;
 - xi)* Núcleo de Gestão da Qualidade;
 - xii)* Núcleo de Gestão de Projetos;
 - xiii)* Núcleo de Gestão do Acesso às Licenciaturas;
 - xiv)* Núcleo de Património e Aprovisionamento;
 - xv)* Núcleo de Projetos e Provas Académicas;
 - xvi)* Núcleo de Recursos Humanos;
 - xvii)* Núcleo de Relações Públicas;
 - xviii)* Núcleo de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
 - xix)* Núcleo de Tesouraria,
- d)* Coordenadores de Serviços que correspondem a cargos de direção intermédia de 5.º grau:
- i)* Serviço de Apoio aos Órgãos de Gestão;
 - ii)* Serviço de Apoio às Unidades de Coordenação;
 - iii)* Serviço de Apoio às Unidades de Investigação;
 - iv)* Serviço de Apoio Geral e Manutenção;
 - v)* Serviço de Comunicação Interna;
 - vi)* Serviço de Expediente e Arquivo;
 - vii)* Serviço de Marketing e Comunicação Externa;
 - viii)* Serviço de Mobilidade Académica;
 - ix)* Serviço de Saídas Profissionais.

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — [...]



ANEXO I

Estrutura dos Serviços Técnicos e Administrativos do ISCSP

Artigo 1.º

Estrutura dos Serviços

1 — A estrutura dos Serviços do ISCSP, é a seguinte:

a) Área Administrativa e Financeira compreende:

- i) Núcleo de Contabilidade;
- ii) Núcleo de Património e Aprovisionamento;
- iii) Núcleo de Recursos Humanos;
- iv) Núcleo de Tesouraria;
- v) Serviço de Apoio Geral e Manutenção,

b) Área de Apoio à Investigação compreende:

- i) Núcleo de Gestão de Projetos;
- ii) Serviço de Apoio às Unidades de Investigação,

c) Área de Assuntos Institucionais compreende:

- i) Núcleo de Relações Públicas;
- ii) Serviço de Apoio aos Órgãos de Gestão;
- iii) Serviço de Apoio às Unidades de Coordenação;
- iv) Serviço de Expediente e Arquivo,

d) Área de Cooperação e Desenvolvimento compreende:

- i) Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada;
- ii) Núcleo de Cooperação e Internacionalização:

a) Serviço de Mobilidade Académica;

b) Serviço de Saídas Profissionais,

e) Área de Edições e Documentação compreende:

- i) Núcleo de Apoio à Biblioteca;
- ii) Núcleo de Edições:

a) Gestão do Acervo e Armazenamento;

b) Vendas e Distribuição,

f) Área de Estudos Graduados compreende:

- i) Núcleo de Apoio às Licenciaturas;
- ii) Núcleo de Gestão do Acesso às Licenciaturas,

g) Área de Estudos Pós-Graduados compreende:

- i) Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos;
- ii) Núcleo de Projetos e Provas Académicas.

h) Área de Marketing e Comunicação compreende:

- i) Núcleo de Audiovisual e Multimédia;



- ii)* Núcleo de Design e Identidade Visual;
- iii)* Serviço de Comunicação Interna;
- iv)* Serviço de Marketing e Comunicação Externa,

i) Área da Qualidade e Inovação compreende:

- i)* Núcleo de Desenvolvimento Organizacional;
- ii)* Núcleo de Gestão da Qualidade;
- iii)* Núcleo de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

2 — Existem ainda:

- a)* Gabinete de Apoio ao Estudante;
- b)* Gabinete de Apoio Jurídico;
- c)* Gabinete de Redes e Sistemas Informáticos.

317240415